



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 111, DE 2025.

“Institui a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no Município de Iturama e dá outras Providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo proporcionar aos alunos da rede de ensino de Iturama, o ensino de práticas relacionadas ao Direito, à Legislação Brasileira e à Cidadania, estimulando o conhecimento crítico, o exercício da cidadania e a formação de jovens conscientes de seus deveres e direito.

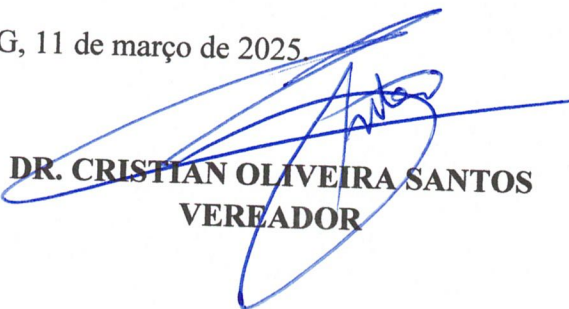
Art. 3º Fica a critério das escolas da rede municipal de ensino, em parceria com instituições representativas de classe, faculdades, Organizações Sociais e demais instituições e associações interessadas, desenvolver e estimular atividades pedagógicas que tenham como objetivo o ensino de temas relacionados à Cidadania e Direito durante a realização da Semana Municipal do Direito na Escola.

Art. 4º Durante a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, as atividades poderão incluir palestras, debates, oficinas, visitas a órgãos do sistema de justiça, apresentações culturais, concursos e outras ações que promovam o conhecimento e a reflexão sobre o Direito e a Cidadania em conjunto com o "Dia do Advogado" e o "Dia do Estudante".

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e colaborações com instituições públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 11 de março de 2025.


DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Iturama, com o intuito de aproximar estudantes do conhecimento jurídico e do exercício consciente da cidadania desde a formação básica. A iniciativa reconhece a importância de proporcionar, desde cedo, educação voltada à compreensão dos direitos e deveres fundamentais, bem como o desenvolvimento do pensamento crítico e da responsabilidade social dos jovens cidadãos.

Ao promover práticas pedagógicas relacionadas ao Direito, à Legislação Brasileira e à Cidadania, o projeto visa formar uma geração mais preparada para participar ativamente da vida comunitária e democrática. Além disso, as atividades propostas possibilitam a integração das escolas com faculdades, entidades representativas e organizações sociais, ampliando o alcance e a qualidade das ações educativas.

Outro aspecto importante da proposta é o fortalecimento dos vínculos entre estudantes e instituições públicas, especialmente as ligadas ao sistema de justiça. Ao permitir que alunos conheçam diretamente o funcionamento dessas instituições por meio de visitas, debates e palestras, fortalece-se o senso de justiça, ética e respeito às normas que regem a vida em sociedade.

Por fim, a realização da Semana Municipal do Direito em conjunto com datas comemorativas como o "Dia do Advogado" e o "Dia do Estudante" simboliza e reforça o compromisso do município de Iturama com a educação cidadã e com a valorização daqueles que atuam na defesa dos direitos e na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, que certamente contribuirá de maneira significativa para o aprimoramento educacional e social em nosso município.


DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR